



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N. 023/2008
DE 17 DE ABRIL DE 2008.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar
doação de Lote Urbano com encargo para fins de
interesse social dá outras providências.**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de lote urbano localizado no Setor E, quadra E 25, lote 01 B, com 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), nos termos da Legislação Municipal e com encargo, para fins de interesse social, para a Empresa Agropotencial Comércio e Serviços em Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ n. 07.655.984/0002-79.

O encargo consiste em:

Parágrafo Primeiro - Construção de imóvel em alvenaria, de acordo com as exigências legais com pelo menos 30 % do terreno, com prazo máximo de 45 dias para o início das obras e de 02 (dois) anos para o término.

Parágrafo Segundo - Urbanizar toda a quadra E 25 com 3.600,00 m², inclusive com calçada na referida quadra.

Artigo 2º - A Fundação beneficiária deverá, no prazo máximo de 02 (dois) anos contados do termo de doação para iniciar suas atividades;

Artigo 3º - Na ocorrência de desvio da finalidade para o qual o lote será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, ou ainda o não cumprimento do encargo referido, acarretará a reversão ao Patrimônio Público do referido bem, não cabendo qualquer indenização ao infrator, inclusive por benfeitorias já edificadas.

Artigo 4º - O lote a ser doado é o constante da PLANTA SITUAÇÃO confeccionada pelo Engenheiro Civil do Município (Lote 01 B, Quadra E 25, Setor E).

Artigo 5º - O Município de Querência outorgará a escritura do imóvel doado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da sanção da Lei autorizadora.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 de Abril de 2008.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de lote Urbano com encargo para fins de interesse social dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 023/2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação de lote urbano no Setor A para fins de interesse social para a construção da sede da FUNDAÇÃO DALE E BIRDIE SUE WORTHINGTON CARTER.

Ao apresentar este projeto de lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 17 de Abril de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Imóvel matriculado 7.826, Ficha 01, Comarca de Canarana.

Um lote de terras na quadra E 25, situado na zona urbana do Município de Querência, Estado do Mato Grosso, com área de 3.600 m².

Área: 3.600,00 m²

Perímetro: 240,00 m

LOTE 01 B

ÁREA 750,00 m²

Perímetro: 110,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Limitando-se a frente com a Rua E 21, com 25,00 metros, fundos com o Lote 01 A, medindo 25,00 metros, lado direito com o Lote 01 A, medindo 30,00 metros e lado esquerdo com a Rua E 24 medindo 30,00 metros.

PROPRIETÁRIO: Agropotencial Comércio e Serviços em Agronegócios Ltda.


Luiz Otávio Vailhau
Engenheiro Civil
CREA 164.673/D-SP
Mato 6876 MT



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

7.826

FICHA

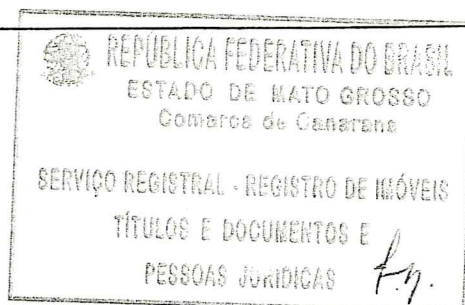
01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL : Um lote terras, situado na zona urbana da cidade e Município de Querência, nesta Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 3.600,00 m² (Três mil e seiscentos metros quadrados), locado sob o Lote nº 01 (Hum) da Quadra nº 25 (Vinte e cinco) do Setor "E" do Loteamento denominado PROJETO QUERÊNCIA I, limitando à Frente com a Rua E-21, medindo 60,00 metros; Fundos com a Rua E-23, medindo 60,00 metros; Lado Direito com a Rua E-22, medindo 60,00 metros; e Lado Esquerdo com a Rua E-24, medindo 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, com sede na Avenida AB, s/nº, Quadra 01 Lote 09 Setor C, na cidade de Querência-MT, inscrito no CGC/MF sob nº 37.465.002/0001-66. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.624 de ordem do Livro 02, datada de 15 de setembro de 1.987, do RI da Comarca de Nova Xavantina-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº 01/2001. Canarana, 05 de abril de 2.001. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

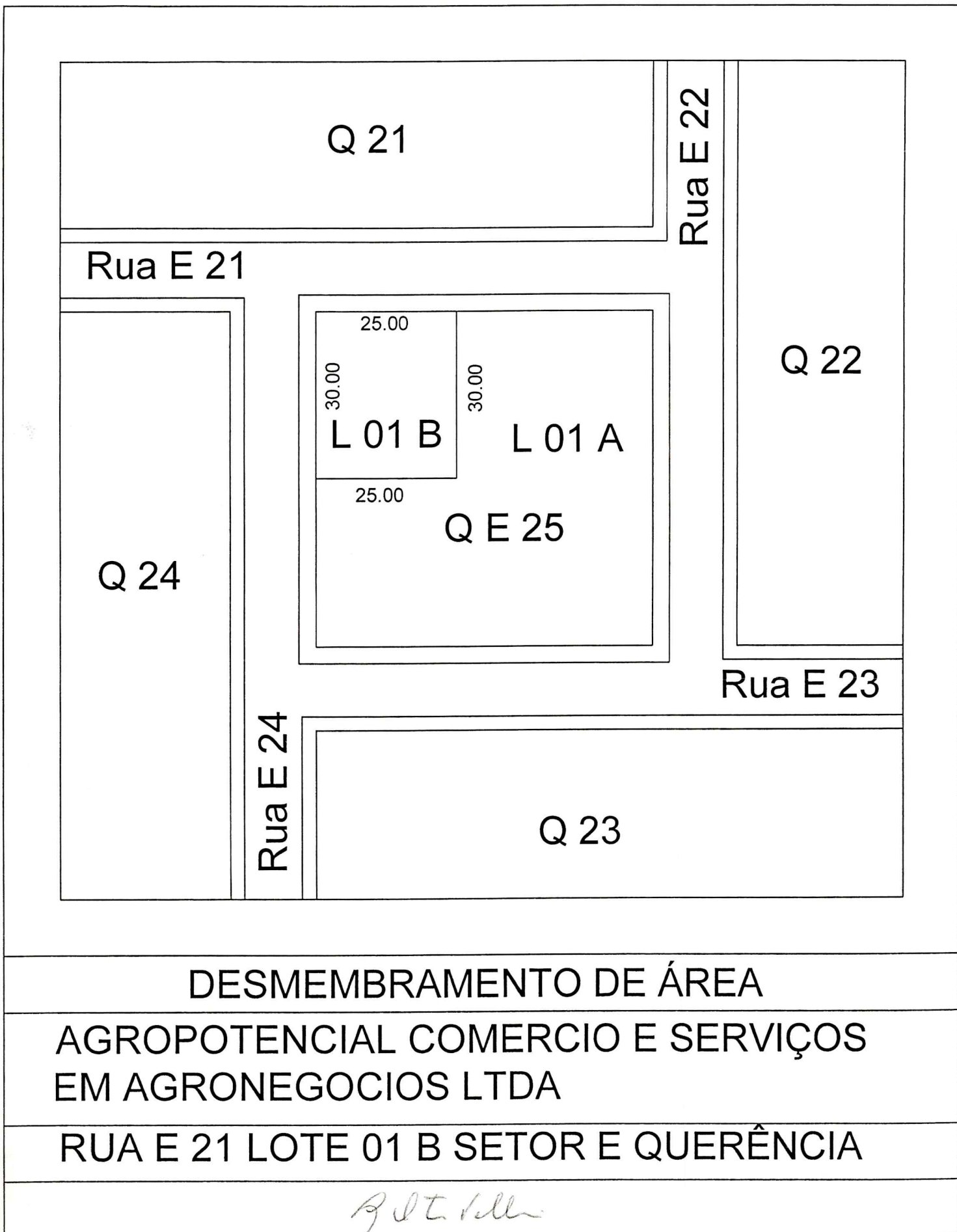
AV. 01/7.826 – Canarana, 05 de abril de 2.001. Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 03 de abril de 2.001, arquivado neste Ofício. Dou fé. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Canarana
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula N.º 7.826 tem a validade de Certidão. Canarana, 05 de Abril de 2.001

Ledi Maria Rabuske
Oficial Efetiva



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

AGROPOTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS
EM AGRONEGOCIOS LTDA

RUA E 21 LOTE 01 B SETOR E QUERÊNCIA

Q. D. T. Vell...

Woliz Otavio Vallian
Engenheiro Civil
C.R.C. 154.573/D-SP
Vila 0076 ME



COOPERCANA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA.
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

PROJETO QUERÊNCIA - NÚCLEO URBANO

SETOR "E"

Quadra N.º Q 25		Área 3.600,00 m²	
Lote N.º	Área - M2	Distância - mts	Limites e Confrontações
1	3.600,00	60,00 60,00 60,00 60,00	Frete Rua E 21 Fundos Rua E 23 Lado direito Rua E 22 Lado esquerdo Rua E 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Canarana

SERVIÇO REGISTRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

fy

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Estado de Mato Grosso - Comarca de Canarana

Protocolo: 17.713 fls. 180
Data 04 de Agul de 2.001
Matrícula n.º 7826
Livro n.º 2
Registro: R
Registro: R
Averbação: Av. 017.826
Data 05 de Agul de 2.001

fy
Ledi Maria Rebuske
Oficial Efetiva